



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1629/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo
discriminado para aquisição de um lote destinada a
construção de uma unidade de saúde:

9.00 - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
9.02 - UNID. DE ASSIT. MÉDICA E SANITÁRIA

1375428 - Assit. Médica e Sanitária

4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 250.000,00

S O M A CR\$ 250.000,00

=====

Art. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior,
ficam anuladas as seguintes dotações.

1375428 - Assist. Médica e Sanitária

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente. CR\$ 250.000,00

CR\$ 250.000,00

=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 08 de Setembro de 1.993.

F.P.R.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal